



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Súmula - STJ

416

Órgão Julgador

S3 - TERCEIRA SEÇÃO

Data do Julgamento

09/12/2009

Data da Publicação/Fonte

DJe 16/12/2009

RSSTJ vol. 39 p. 247

RSTJ vol. 217 p. 1197

Enunciado

É devida a pensão por morte aos dependentes do segurado que, apesar de ter perdido essa qualidade, preencheu os requisitos legais para a obtenção de aposentadoria até a data do seu óbito.

Obs. Este documento é uma produção do Serviço de Jurisprudência do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, construído a partir de informação constante do sítio eletrônico oficial do Superior Tribunal de Justiça- STJ, e tem por finalidade facilitar o acesso dos usuários às informações de interesse direto deste TCDF, não se traduzindo, pois, em repositório oficial da norma em destaque. Para o inteiro teor da Súmula e outras informações, acesse pelo número da súmula ou pelo endereço: www.stj.jus.br.